



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.020595/2010-11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43 neste ato representado pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Presidente do Conselho de Administração, **Prof. Dr. Geraldo Rossoni Sisquini**, portador da Cédula de Identidade nº. 440.461-SSP/ES, CPF/MF nº. 727.093.837-72, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei n.º 8.958/94 e Lei n.º 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Contratual por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a contar de 04/09/2013 até 07/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2013.

RENALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

GERALDO ROSSONI SISQUIM
Superintendente da FESTA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosilene Pedro Soares dos Reis
CPF: 108917487-09

NOME: Sandra Mirian Silva
CPF: 009.699.967-56
Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Gerente Administrativo

ALFREDO GOLÇALVES CUNHA
Coordenador do Projeto





DESENVOLVIMENTO DE REATOR A PLASMA E CONCEPÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO ELÉTRICA COM CAPTURA DE CARBONO SÓLIDO

04/03/2011 a 31/03/2014

RECEITAS		PREVISTO	EMANEJAMENTO	REALIZADO
1	Recursos Petrobrás	980.000,00	980.000,00	980.000,00
2	Outros - Rendimentos	0,00	42.610,21	41.856,45
TOTAL DA RECEITA		980.000,00	1.022.610,21	1.021.856,45

DESPESAS				
5	PESSOA FISICA (SEM VINCULO)			
5.1.a	Bolsa de pesquisa DTI-ID (24 meses X R\$ 1.000,00 mensal)	24.000,00	24.000,00	23.000,00
5.1.b	Bolsa de pesquisa DTI-ID (27 meses X R\$ 2.250,00 mensal)	60.750,00	60.750,00	0,00
5.1.b	Bolsa de pesquisa DTI-ID (27 meses X R\$ 2.250,00 mensal)	60.750,00	60.750,00	60.750,00
5.1.c	Bolsa de pesquisa DTI-ID (28 meses X R\$ 3.000,00 mensal)	84.000,00	84.000,00	84.000,00
5.1.d	Bolsa para técnico de nível médio ITI-A (18 meses X R\$ 480,00 mensal)	8.640,00	0,00	800,00
5.1.e	Bolsa de pesquisa Doutor II (27 meses X R\$ 3.500,00 mensal)	94.500,00	94.500,00	73.500,00
5.1.f	Bolsa de pesquisa Recem Doutor (24 meses X R\$ 1.000,00 mensal)	24.000,00	24.000,00	23.000,00
5.2	Auxiliar Administrativo I (Auxiliar Técnico Científico (30 meses X R\$ 973,33 mensal))	29.200,00	22.386,59	22.386,58
5.3	Técnico de Nível Médio II (Serviço de Terceiro Pessoa Física - Magno/Alberto) (Rendimento Aplic. Financeira - R\$ 6.000,00)	25.000,00	30.000,00	22.694,33
SUB-TOTAL		350.090,00	339.636,59	310.130,91
6	DESPESAS COM PESSOA FISICA			
6.1	Técnico Especializado de nível superior	0,00	0,00	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA		0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
7.1	Material de Consumo	235.946,77	244.122,86	111.493,86
7.1.1	Vidrarias	19.152,33	10.152,33	4.597,80
7.1.2	Componentes Eletrônicos e Elétricos	56.344,00	68.344,00	38.089,12
7.1.3	Material de Oficina Mecânica, Hidráulica, Serralheria, Refratário e Outros Materiais para Montagem de Painéis e Sistemas	96.344,44	105.344,44	41.042,28
7.1.4	Reagentes Químico e Gases	21.000,44	21.000,44	16.934,78
7.1.5	Material de Segurança	18.105,56	6.105,56	497,40
7.1.6	Material de Informática	25.000,00	33.176,09	10.332,50
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	154.390,00	154.390,00	46.788,00
7.2.1	Equipamentos Nacionais	64.190,00	84.190,00	46.788,00
7.2.1.1	Variac Trifásico	15.000,00	12.988,00	12.988,00
7.2.1.2	Computador i7 (9 und. X R\$ 3.400,00)	30.600,00	30.270,00	30.270,00
7.2.1.3	Switch	3.000,00	2.950,00	2.950,00
7.2.1.4	Monitores LCD	600,00	580,00	580,00
7.2.1.5	Programa de Simulação	14.990,00	0,00	0,00
7.2.1.6	Computador com 16 núcleos e alta velocidade de memória (Inclusão Item)	0,00	37.402,00	0,00
7.2.2	Equipamentos Importados	90.200,00	70.200,00	0,00
7.2.2.1	Camera de Alta Velocidade	70.200,00	70.200,00	0,00
7.2.2.2	Raman de Bancada	20.000,00	0,00	0,00
7.4	Diárias	9.800,00	4.800,00	1.600,00
7.4.1	Diária Nacional (24 X R\$ 200,00)	4.800,00	4.800,00	1.600,00
7.4.2	Diária Internacional (10 X R\$ 500,00)	5.000,00	0,00	0,00
7.5	Passagens	11.400,00	6.400,00	275,30
7.5.1	Passagem Aérea Nacional (16 X R\$ 400,00)	6.400,00	6.400,00	275,30
7.5.2	Passagem Aérea Internacional (1 X R\$ 5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00
7.6	Despesa Acessória de Importação	14.000,00	14.000,00	0,00
7.7	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.333,23	160.583,44	93.758,51
7.7.1	Serviços de Mecânica, Usinagem, Solda e Outros para realizar Montagens (Aplicação Financeira - R\$ 16.000,00)	50.615,56	72.009,32	50.518,00
7.7.2	Serviços Especializados em Eletrônica e Eletrotécnica (Aplicação Financeira - R\$ 21.856,45)	47.080,00	87.936,45	43.056,00
7.7.3	Transporte de Equipamentos	7.637,67	637,67	184,51
7.8	Custo Operacional da FEST	44.100,00	44.100,00	44.100,00
7.9	Ressarcimento UFES (3%)	29.400,00	29.400,00	29.400,00
7.10	ISSQN (2% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00
7.11	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
7.12	INSS s/vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.3)	10.840,00	10.477,32	9.176,39
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA		615.210,00	668.273,62	336.592,06
8	OUTRAS DESPESAS			
8.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%) art.11,IV) - gerenciado pela Ufes	14.700,00	14.700,00	14.700,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%) - (Art. 11,V)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		14.700,00	14.700,00	14.700,00
RESUMO DAS DESPESAS				
5	PESSOA FISICA SEM VINCULO	350.090,00	339.636,59	310.130,91
6	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
7	PESSOA JURIDICA	615.210,00	668.273,62	336.592,06
8	OUTRAS DESPESAS	14.700,00	14.700,00	14.700,00
TOTAL DA DESPESA		980.000,00	1.022.610,21	861.422,97

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.